

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3560/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 24 de outubro de 2022, as férias do Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA SOEIRO**, titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina e Coordenador do GAECO, referentes ao 1º período do exercício de 2008, anteriormente previstas para o período de 17 a 26 de outubro de 2022, conforme a Portaria PGJ/PI nº 3273/2022, ficando 03 (três) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da Portaria para 24/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343377** e o código CRC **0877715E**.